



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE



Edital Nº 002/NCDH/2010

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE

O Núcleo de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL e o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas estabelecidas na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e subsidiariamente nas Resoluções Nº 50/2007 e Nº 50/2010, do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital, torna público a **abertura das inscrições no período de 6 a 15 de outubro de 2010** e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS, com vigência por um período de 6(seis) meses, que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA, no **Curso de Aperfeiçoamento de Educação para a Diversidade Semipresencial**, para regime de vinte horas semanais.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

- 1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 48 horas;
- 1.1.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 1.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

2. DOS REQUISITOS

Possuir, no mínimo, conhecimento em área afim ao curso no qual se inscreveu para atuar como tutor; comprovar experiência no exercício da docência em ensino básico ou superior, de no mínimo 01(um) ano, **ou** possuir diploma de pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado), **ou** ser aluno da pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado).

Disponer de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos diariamente.

Ter disponibilidade para realizar viagens aos pólos para aplicação de avaliações presenciais, de acordo com o calendário proposto pelas coordenações de curso.

Possuir disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações (coordenação geral, coordenação pedagógica, coordenação de curso, coordenação de tutoria).

Disponer de tempo para participar de reuniões com o professor-executor responsável pela(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o tutor atuará.

Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem.

Residir, preferencialmente, no município de João Pessoa, de modo a atender convocações da Coordenação para atividades presenciais;

Ter obrigatoriamente domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point e navegação na Internet) e, preferencialmente, familiaridade com ambientes de aprendizagem à distância, como tutor/a ou aluno/a, comprovada por certificação ou declaração pessoal de proficiência.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 26(vinte e seis) vagas para tutores a distância e 13 (treze) vagas para cadastro de reserva, sem qualquer compromisso de obrigatoriedade de contratação dos integrantes do cadastro de reserva.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre os dias 06 e 15 de outubro de 2010.

5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições no Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, situado no Bloco A da Central de Aulas, Campus I, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida (ver o Anexo I deste edital);

5.3.2. Cópia do diploma de graduação;

5.3.3. *Curriculum vitae* comprovado;

5.3.4. Cópia do documento de identidade e do CPF;

5.3.5. Comprovação de experiência com a docência ou atestado de matrícula para o caso de alunos de pós-graduação ou cópia do diploma de pós-graduação;

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos tutores dar-se-á através das análises do currículo, de acordo com Anexo III deste edital, e da resposta dissertativa, com, no mínimo, 250 palavras, à questão apresentada na Ficha de Inscrição, feitas pela Comissão Examinadora de Seleção.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção dos tutores do curso será composta por membros da equipe do Curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado no Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB e no endereço eletrônico da UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/> no dia 27 de outubro de 2010.

8.2. Em caso de necessidade, serão utilizados como critérios de desempate, na ordem de hierarquia que segue: titulação acadêmica, experiência em ensino superior, número de trabalhos acadêmicos publicados na área do curso e maior nota na análise da resposta à questão proposta.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à assinatura e entrega do Termo de Compromisso e à obtenção de certificado de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será realizado em novembro de 2010, em local e período que serão oportunamente definidos e divulgados no portal UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento de Educação para a Diversidade, entregues no NCDH/UFPB no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados da Seleção.

Profa. Dr^a Lúcia de Fátima Guerra Ferreira
Coordenadora do Curso de Educação para a Diversidade Semipresencial

Prof. Ms. Paulo Vieira de Moura
Coordenador de Tutoria

e-mail: lucia.guerra@terra.com.br / extensao@prac.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7990 / 3216-7468

